



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1303 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 383.624,00 (Trezentos e Oitenta e Três mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.136000 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DO IDOSO - CONVÊNIO Nº 864913/2018.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 250.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 133.624,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 383.624,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 864913/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 133.624,00 (Cento e Trinta e Três mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1303	04/08/2022

ID: **19187**

CRC: **72EF514E**

Processo: **1-1280/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **04/08/2022 07:38:44** Finalização: **04/08/2022 07:52:24**

Processo



Documento



MD5: **6CCB982A0C6A2EB403AC31E32F4C3B75**

SHA256: **A04EBBF7477E92628B078060476CF3694F2C31659840B5B46C6D34CFA3ABD75C**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1303, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 383.624,00 - IDOSO - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	04/08/2022 07:38:44
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	04/08/2022 07:38:44
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	04/08/2022 08:37:46
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 19187 e o CRC 72EF514E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 222

Data da Publicação: 04/08/2022

Referência: [Lei 1303 de 04/08/2022 \(ID 19187\)](#)

Processo Administrativo: 1280 / 2022

Ementa: LEI MUNICIPAL Nº 1303, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 383.624,00 - IDOSO - SEMAS.

Corumbiara/RO, 04 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 04/08/2022 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19313** e o código verificador **0F8CF7EF**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 1303	04/08/2022	19187

Referência: [Processo nº 1-1280/2022](#).

Docto ID: 19313 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1303	10/08/2022
ID: 1179		Processo
CRC: 925996ED		Documento
Processo: 2-4223/2022		
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner		
Criação: 10/08/2022 12:28:24	Finalização: 11/08/2022 09:47:42	

MD5: 4945FC8A79315BC228FAF995CE4C2D83

SHA256: 03DF9E2F4C54B399E9AE4323A1733608847531424FE1F8F9D4AB230002F568E7

Súmula/Objeto:

Lei nº 1303/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/08/2022 12:28:24
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/08/2022 12:28:24
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	11/08/2022 09:47:50
--------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1179 e o CRC 925996ED.